



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
18.odon@capes.gov.br

FICHA DE AVALIAÇÃO

2025

Odontologia

Coordenador da Área: Manoel Damião de Souza Neto

Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos: Altair Antoninha Del Bel Cury

Coordenador Adjunto de Programas Profissionais: José Mauro Granjeiro

RESUMO DOS PESOS DA FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS ÁREA 18. ODONTOLOGIA		
Quesitos / Itens	Pesos dos subitens	
1 – Programa	Acadêmico	Profissional
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do Programa.	35% 1.1.1. a 1.1.4. = 50% 1.1.5. a 1.1.7. = 50%	35% 1.1.1. a 1.1.6 = 60% 1.1.7. a 1.1.10 = 40%
1.2. Perfil do corpo docente e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	35% 1.2.1. = 50% 1.2.2. = 20% 1.2.3. = 10% 1.2.4. = 10% 1.2.5 = 10%	35% 1.2.1. = 50% 1.2.2. = 10% 1.2.3. = 20% 1.2.4. = 10% 1.2.5 = 10%
1.3. Planejamento estratégico do Programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.*	15% 1.3.1. = 50% 1.3.2. = 40% 1.3.3.= 10%	15% 1.3.1. = 60% 1.3.2. = 20% 1.3.3. = 10% 1.3.4. = 10%
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do Programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	15% 1.4.1. = 30% 1.4.2. = 30% 1.4.3 a 1.4.5 = 40%	15% 1.4.1. = 40% 1.4.2. = 30% 1.4.3 a 1.4.6 = 30%
2 – Formação	Acadêmico	Profissional

* Para os programas cuja área de avaliação não considerou as políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade no processo avaliativo do quadriênio 2017-2020, o fornecimento das informações é opcional e não será objeto de avaliação para o quadriênio 2021-2024. O objetivo desta solicitação é o de coletar informações sobre como os programas estão atuando nas políticas de promoção da equidade, obtendo dados que possam nos subsidiar futuramente no desenho de nossa atuação e, ainda, prepará-los, habituá-los ao fornecimento destas informações, que passarão a ser consideradas para a avaliação do quadriênio 2025-2028, onde esse item será obrigatório e avaliado por todas as áreas.



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
18.odon@capes.gov.br

2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	20% 2.1.1. = 30% 2.1.2.. = 30% 2.1.3. = 40%	20% 2.1.1. = 30% 2.1.2. = 40% 2.1.3. = 30%
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	30%	20%



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
18.odon@capes.gov.br

	2.2.1. = 20% 2.2.2. = 50% 2.2.3. = 10% 2.2.4. = 20%	2.2.1. = 60% 2.2.2. = 40%
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.	10% 2.3.1. = 40% 2.3.2. = 60%	30% 2.3.1. = 40% 2.3.2. = 60%
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no Programa.	30% 2.4.1. = 100%	15% 2.4.1. = 60% 2.4.2. = 40%
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa.	10% 2.5.1. = 40% 2.5.2. = 20% 2.5.3. = 20% 2.5.4. = 20%	15% 2.5.1. = 30% 2.5.2. = 30% 2.5.3. = 20% 2.5.4. = 20%
3 – Impacto na Sociedade	Acadêmico	Profissional
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do Programa.	40% 3.1.1. = 20% 3.1.2. = 20% 3.1.3. = 20% 3.1.4. = 20% 3.1.5. = 20%	40% 3.1.1. = 30% 3.1.2. = 30% 3.1.3. = 30% 3.1.4. = 10%
3.2. Impacto econômico, social e cultural do Programa.	30% 3.2.1. = 100%	30% 3.2.1. = 50% 3.2.2. = 50%
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do Programa.	30% 3.3.1 + 3.3.2. = 80% 3.3.3. = 20%	30% 3.3.1. + 3.3.2 = 80% 3.3.3. = 20%

18.ODONTOLOGIA – PROGRAMAS ACADÊMICOS

1 – Programa	PESO	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
<p>1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do Programa.</p>	<p>35%</p>	<p>Avaliação Quantitativa e Qualitativa (Fonte: Plataforma Sucupira e Informação dos Programas)</p> <p>1.1.1. Descrição do Programa, incluindo data(s) de início, modalidade e objetivo(s);</p> <p>1.1.2. Coerência e atualização dos objetivos do Programa, área(s) de concentração (AC), linhas de pesquisa (LP) ou linha de atuação científica tecnológica (LACT), projetos de pesquisa (PP), estrutura curricular e interação entre as áreas de concentração na oferta/condução de disciplinas e desenvolvimento de projetos conjuntos.;</p> <p>1.1.3. Adequação, coerência e distribuição dos projetos de pesquisa entre o corpo docente permanente e as respectivas linhas de pesquisa ou de atuação científica tecnológica;</p> <p>1.1.4. Atualização e coerência das disciplinas em relação à: a) título e ementa, b) bibliografia, c) aderência aos objetivos do Programa e LP e ou LACT e d) perfil do egresso.</p> <p>Subitens 1.1.1 a 1.1.4 = 50%</p> <p>1.1.5. Presença de disciplinas de fundamentação teórica, metodológica e didático-pedagógicas e de apoio às LP e ou LACT. Diferenciações entre disciplinas destinadas ao Mestrado e ao Doutorado quanto ao aprofundamento do conhecimento propiciado;</p> <p>1.1.6. Disponibilidade de infraestrutura para o Programa: a) Salas para docentes, sala para alunos e salas de aula com recursos multimídia, condições de acessibilidade, segurança, conforto e cobertura de rede WiFi; b) Laboratórios e clínicas odontológicas que ofereçam suporte para o desenvolvimento do Programa; c) Pessoal administrativo para atendimento ao Curso e ao aluno; d) Biblioteca acessível, com acervo suficiente para o desenvolvimento da estrutura curricular e de pesquisa e com recursos humanos capacitados; (e) Descrição dos principais equipamentos e softwares que permitam o desenvolvimento das linhas de pesquisa e projetos em andamento. Caso sejam utilizados equipamentos não existentes no laboratório ou na Instituição deve-se explicitamente descrever qual(is) a(s) estratégia(s) adotada(s) e contratos ou acordos de parceria que possibilitem o seu uso compartilhado;</p>



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
18.odon@capes.gov.br



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
18.odon@capes.gov.br

		<p>1.1.7. Nos Programas cujo projeto pedagógico envolva pesquisa em seres humanos ou animais, deve haver Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) pertencentes ou formalmente vinculados à IES e homologados pela CONEP. No caso de pesquisa em organismos geneticamente modificados (OGM), regulação formalizada pelo CTNBio. Outras instâncias regulatórias nacionais ou internacionais necessárias ao desenvolvimento das pesquisas devem ser detalhadas.</p> <p>Subitens 1.1.5 a 1.1.7 = 50%</p>
--	--	---

1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação ao Programa	35%	<p>Avaliação Quantitativa e Qualitativa (Fonte: Plataforma Sucupira e Informação dos Programas)</p> <p>1.2.1. (50%) Número de docentes permanentes (DP), docentes colaboradores (DC) e docentes Visitantes (DV) com atuação no Programa, considerando que o corpo DP deve ser composto com mínimo de 10 e 12 doutores para Mestrado e Doutorado, respectivamente, com experiência em investigação científica na(s) área(s) de concentração (avaliadas por produções acadêmicas recentes). O número de docentes permanentes deve ser compatível com a dimensão do Programa;</p> <p>1.2.2. (20%) Composição do corpo docente, considerando que 80% deve ser formado por DP e destes 40% devem pertencer exclusivamente a esse Programa;</p> <p>1.2.3. (10%) Corpo docente com formação compatível com a(s) área(s) de concentração e LACT;</p> <p>1.2.4(10%) Qualificação do corpo DP em nível nacional quanto à porcentagem de DP com estágio pós-doutoral fora da Instituição na qual realizou o doutorado e em nível internacional e quanto à proporção de DP com experiência no exterior (estágio pós-doutoral, doutorado pleno e sanduíche, e participando em programas de colaboração internacional), valorizando também experiências recentes;</p> <p>1.2.5. (10%) Capacidade do corpo DP do Programa na captação de recursos financeiros para pesquisa por meio de agências públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais, indústrias ou similares. Descrição dos projetos, fonte financiadora e valores obtidos durante o período da avaliação;</p> <p>Obs.: Só serão consideradas as atividades citadas quando dentro do período da avaliação quadrienal (quando cabível, data da vigência e não de outorga). A informação deverá estar em arquivo anexo ou campo disponibilizado na plataforma Sucupira.</p>
--	-----	---



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
18.odon@capes.gov.br

1.3. Planejamento estratégico do Programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.*	15%	<p>Avaliação Qualitativa (Fonte: Informação do Programa)</p> <p>1.3.1. (50%) Como o Programa se coloca às necessidades locais, regionais, nacionais e internacionais, de acordo com sua vocação (descrever – máximo de 100 palavras);</p> <p>1.3.2 (40%) O planejamento estratégico do Programa deve ser apresentado no contexto da instituição, indicando metas para os próximos ciclos de avaliação, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura, melhor formação de seus alunos, bem como sua produção intelectual e impacto na sociedade (descrever – máximo de 100 palavras).</p> <p>1.3.3. (10%) Políticas de contratação e renovação do corpo docente, incluindo recredenciamento e atração de jovens docentes permanentes (JDP) (descrever – máximo de 50 palavras).</p> <p>*JDP: Docente do quadro permanente da instituição, com até 5 anos do seu doutoramento no ano de sua inclusão como DP (permanência nesta condição por até 4 anos).</p>
---	-----	--

<p>1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do Programa, com foco na formação discente e produção intelectual.</p> <p>15%</p>	<p>Avaliação Qualitativa (Fonte: Informação do Programa)</p> <p>1.4.1. (30%) A Proposta de autoavaliação deve relacionar processos e procedimentos de autoavaliação do Programa estabelecidos e utilizados no período de avaliação, com vistas a atingir as metas do planejamento estratégico (descrever – máximo de 100 palavras).</p> <p>1.4.2. (30%) Devem ser apresentados os processos de autoavaliação do Programa, contemplando: a relação com seu planejamento estratégico e metas (descrever – máximo de 100 palavras);</p> <p>1.4.3. Nesse item será avaliada quais as políticas adotadas para a autoavaliação levando-se em conta sua concepção, processos e procedimentos, no que tange: a) envolvimento de técnicos, docentes e discentes no processo de autoavaliação; b) avaliação da aprendizagem dos discentes, da capacitação do quadro docente, do desempenho dos docentes em disciplinas e atividades de orientação; c) avaliação da produção intelectual e do impacto do Programa; d) aplicação dos resultados da autoavaliação (se houver) para melhoria do Programa; e) critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo DP e seu alinhamento com a autoavaliação do Programa.</p> <p>1.4.4. Ações de acompanhamento de egressos;</p>
--	---

		<p>1.4.5. Atividade extracurricular e política de incentivo à participação acadêmico-científico dos alunos e professores;</p> <p>Subitens 1.4.3 a 1.4.5 = 40%</p>
2 – Formação		Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens ESSE ITEM É TRAVA PARA SUBIDA DE NOTAS
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	20%	<p>Avaliação Qualitativa e Quantitativa (Fontes: Plataforma Sucupira, SIAPG, SAS e Informações do Programa);</p> <p>2.1.1. (30%) Percentual de dissertações e teses em consonância com as linhas de pesquisa, área(s) de concentração do Programa, que são orientadas pelos docentes permanentes, avaliando, também a distribuição entre estes;</p> <p>2.1.2. (30%) Percentual de artigos publicados nos estratos A1+A2 relacionados às dissertações e teses defendidas no quadriênio;</p> <p>2.1.3. (40%) Avaliação das Dissertações (n=2) para os Programas com apenas nível de Mestrado e, de Teses (n=3) para aqueles com Mestrado/Doutorado ou apenas doutorado, considerando o quadriênio, sem repetição de docente e, em consonância com as linhas de pesquisa, indicadas pelos Programas e com as LP e LACTS e área(s) de concentração. O Programa deve justificar as indicações, demonstrando qualidade científica e a coerência dos trabalhos (máximo de 100 palavras).</p>
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	30%	<p>Avaliação Qualitativa e Quantitativa (Fontes: Plataforma Sucupira, SIAPG, SAS)</p> <p>2.2.1. (20%) Percentual da produção intelectual de discentes e egresso/DP categorizada em A1, A2, A3, A4, B1, B2 e B3 do Qualis Periódico e também Qualis produtos Técnicos/Tecnológicos (se houver) classificados nos estratos T1 a T4. Egresso será considerado aquele que se titulou no programa até 5 anos antes do ano base em questão;</p> <p>2.2.2. (50%) Percentual de artigos nos estratos A1 + A2 do Qualis Periódico com discente e egresso/DP;</p> <p>2.2.3. (10%) Percentual de participação do corpo discente em eventos científicos: trabalhos apresentados e resumos em anais, dentre outros;</p>



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
18.odon@capes.gov.br

		2.2.4. (20%) Participação de membros externos à Instituição em bancas de dissertação e tese.
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.	10%	<p>Avaliação Qualitativa e Quantitativa (Fontes: Plataforma Sucupira e Dados Fornecidos pela Cape e Informações dos Programas)</p> <p>O Programa deve apresentar as ferramentas utilizadas para avaliação dos egressos que permitam, de maneira sistemática, qualitativa e auditável, observar os resultados:</p> <p>2.3.1. (40%) Trajetória profissional dos melhores/destacados egressos titulados nos períodos de 2020-2024; 2015-2019, 2010-2014. Declarar até 5 egressos por período para Programas com mais de 25 docentes permanentes e até 3 egressos por período para Programas com menos de 25 docentes permanentes.</p> <p>2.3.2. (60%) Destino dos egressos, empregabilidade, atuação, inserção local, regional e nacional, informados pelo Programa e pela Capes;</p> <p>Exemplos de atuação de egressos:</p> <p>1. Atuação nacional: em instituições de ensino superior ou de pesquisa; atuação em empresa/instituição dos setores produtivo, do governo e de prestação de serviços; projeto com captação de financiamento; produção intelectual (bibliográfica e técnica/tecnológica de destaque na área); professor/pesquisador visitante em outras IES; estágio pós-doutoral, preferencialmente com apoio da agência de fomento públicas e/ou empresas privadas, fundações; prêmios; conferencista/palestrante em eventos de referência na área; participação em comissões/comitês/assessorias em políticas públicas; participação em órgãos de gestão de classe e associações científicas; editor e ou membro editorial de periódicos científicos.</p> <p>2. Atuação internacional em instituições de ensino e pesquisa; atuação em empresa/instituição dos setores produtivo e de prestação de serviços; atuação em órgãos internacionais; projeto com captação de financiamento no exterior; produção intelectual (bibliográfica e técnica/tecnológica internacional de destaque na área); professor/pesquisador visitante no exterior; estágio pós-doutoral no exterior, preferencialmente com apoio da agência de fomento ou de empresas públicas e ou privadas e fundações; prêmios internacionais; conferencista/palestrante em eventos no exterior de referência na área; participação em comissões/comitês/assessorias de abrangência internacional em políticas públicas de outros países; participação em órgãos de gestão de classe e associações científicas internacionais; editor e revisor de periódicos científicos internacionais;</p> <p>Obs. Justificar a indicação de cada egresso (máximo 100 palavras). Os egressos desta indicação não podem ser repetidos em indicações futuras.</p>

2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no Programa	30%	<p>Avaliação Qualitativa e Quantitativa (Fonte: Plataforma Sucupira, SIAPG, SAS)</p> <p>2.4.1. (100%) Avaliar os 4 produtos principais indicado para cada DP (dado informado em campo específico no último ano do relatório do quadriênio). A qualidade será avaliada através do somatório dos percentis máximos (Web of Science ou Scopus) dos 4 artigos. Artigos com discente ou egresso somarão o percentil completo; artigos apenas com docente somarão 50% do valor de percentil para Programas com Doutorado e 75% para Programas que tenham apenas nível de Mestrado.</p> <p>Obs. Artigos com mais de um autor do Núcleo Permanente podem ser listados, mas serão considerados apenas para o docente indicado. Só serão incluídos aqueles DP com orientação concluída ou em andamento no Quadriênio. Não serão considerados no somatório: agregados de artigos com um único DOI; “datapapers” (deverão ser categorizados como produção técnica relevante); artigos com mais de 6 autores (nesta situação a produção só será considerada quando o DP, ou discente do Programa, é um autor principal, quando assinalado, ou quando o mesmo é o primeiro, último ou um dos autores de correspondência).</p>
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa.	10%	<p>Avaliação Qualitativa Quantitativa (Fonte: Plataforma Sucupira e Informação dos Programas)</p> <p>2.5.1. (40%) Distribuição e atuação do corpo Docente Permanente nas atividades de ensino, de pesquisa, de orientação, de publicação e de formação de mestres e doutores;</p> <p>2.5.2. (20%) Se a dinâmica do Programa revela dependência da atuação de docentes visitantes e colaboradores. Quando houver a presença de docentes colaboradores e/ou visitantes as atividades desenvolvidas pelos mesmos devem ser descritas e mostrar seu impacto no desenvolvimento das atividades do Programa;</p> <p>2.5.3. (20%) Capacidade de incorporação de novos DP e a capacidade de incorporação de novos horizontes ao Programa com vistas a seu avanço científico e tecnológico – descrição pelo programa do que é o avanço e/ou novo – não considerar apenas o Fator de Impacto/percentil da revista (descrever – máximo de 100 palavras);</p> <p>2.5.4. (20%) Percentual de DP com orientação de dissertações e teses concluídas.</p>
3 – Impacto na Sociedade	100%	

3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do Programa.	40%	<p>Avaliação Qualitativa e Quantitativa (Fonte: Plataforma Sucupira, SIAPG, SAS e SCIVAL e Informação dos Programas)</p> <p>3.1.1. (20%) Impacto e caráter inovador da produção intelectual do Programa no que tange aos avanços do conhecimento nos aspectos das ciências básicas e clínicas (máximo de 100 palavras);</p> <p>3.1.2. (20%) Resultados de atividades acadêmicas destacadas como: a) Prêmios internacionais e nacionais recebidos por docentes e/ou discentes; b) Conferencista/Palestrante em eventos no exterior de referência na área; c) Participação em comissões/comitês/assessorias de abrangência internacional e nacional; d) Participação em órgãos de gestão de classe e associações científicas internacionais e nacionais, e) Editor e revisor de periódicos científicos internacionais e /ou nacionais;</p> <p>3.1.3. (20%) Citação da produção no quadriênio (Scival) e do somatório de citação dos artigos com participação discentes que os DP listaram como os mais relevantes/importantes;</p> <p>3.1.4. (20%) Geração de patentes, transferência de conhecimento/tecnologia, disseminação de técnicas e conhecimento para a sociedade;</p> <p>3.1.5. (20%) Resultados dos projetos de pesquisa científico-tecnológico da Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde (ANPPS) e de projetos de pesquisa científico-tecnológico desenvolvidos com apoio de editais indutores para atender às demandas específicas, focadas na aplicação em serviços da área de saúde bucal.</p>
3.2. Impacto econômico, social e cultural do Programa.	30%	<p>Avaliação qualitativa. Fonte: Informações do Programa</p> <p>3.2.1. (100%) Relevância da produção do Programa indicada em relação a impactos sócio-ambiental, econômico e cultural. Serão avaliadas 10 produções indicadas pelo Programa, considerando a justificativa apresentada (máximo de 100 palavras). Este dado será informado no último relatório do quadriênio.</p> <p>Os produtos, selecionados/indicados pela Coordenação, devem ser acompanhados de informações que permitam sua avaliação quanto produtos de forte impacto nas diferentes áreas(econômico, social ou cultural) da sociedade em seus diferentes níveis de abrangência (local, regional, nacional ou internacional). Além do impacto propriamente dito (medida relacionada à mudança ou potencial de mudança numa ou mais áreas da sociedade numa determinada abrangência), serão</p>



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
18.odon@capes.gov.br

		considerados aspectos básicos na avaliação: a aderência (relação do produto com projeto e linha de pesquisa do PPG) e o grau de inovação do produto.
3.3. Internacionalização, Inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do Programa.	30%	<p>Avaliação Qualitativa e Quantitativa (Fonte: Plataforma Sucupira e Informação do Programas)</p> <p>Esse item será avaliado de acordo com a vocação do Programa quanto à: Internacionalização ou Inserção local, regional ou nacional do Programa. e deve estar em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</p> <p>Assim, a avaliação deste item será relativizada em função da missão e perfil do programa, considerando os elementos a seguir:</p> <p>3.3.1. (3.3.1 + 3.3.2 = 80%) INTERNACIONALIZAÇÃO</p> <p>A avaliação da Internacionalização refere-se à forma e ao conteúdo de formação oferecido pelo Programa de Pós-graduação a seus estudantes, indicada pela pesquisa multilateral, divulgação da produção intelectual, mobilidade discente e docentes em colaboração e atuação institucional, além de condições institucionais específicas de apoio para a internacionalização.</p> <p>As dimensões para avaliação são:</p> <ol style="list-style-type: none"> PESQUISA - abrange as atividades de pesquisa desenvolvidas por grupos e/ou indivíduos vinculados aos Programas de pós-graduação que tenham caráter de cooperação internacional, como projetos de pesquisa no Brasil financiados por agências e organismos estrangeiros: listar projetos com o montante de recursos, docentes e discentes envolvidos; Projetos de pesquisa do programa sediados e/ou coordenados em instituições estrangeiras e/ou internacionais: lista de projetos indicando equipe. PRODUÇÃO INTELECTUAL – Atividades de produção intelectual desenvolvidas por docentes e/ou discentes vinculados ao Programa que mostrem a cooperação internacional estabelecida. <ol style="list-style-type: none"> Serão consideradas as publicações de circulação internacional dos DP, de discentes/egressos do Programa no quadriênio. Lista da produção intelectual de maior impacto; Produtos envolvendo DPs e discentes/egressos de Programa em autoria/coautoria com pesquisadores sediados em instituições estrangeiras. Lista de produção bibliográfica (WoS, Scopus), técnica e tecnológica de maior impacto. Produtos envolvendo docentes permanentes e discentes de Programas que sejam resultantes do desenvolvimento de projetos de pesquisa em parceria com instituições estrangeiras;



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
18.odon@capes.gov.br

		2.4 Número de livros ou capítulos de livro de editoras internacionais de renome (por exemplo, Springer Nature, Elsevier, Oxford ou equivalentes) produzidos pelos DPs e /ou egressos;
--	--	---

		<p>3. MOBILIDADE E ATUAÇÃO ACADÊMICA NO BRASIL - Iniciativas de mobilidade de discentes e docentes dos PPG, estabelecendo trocas com instituições estrangeiras, enviando e recebendo pessoas, fomentando o trabalho em parceria e o aprendizado de diferentes saberes e metodologias, qualificando o processo de pesquisa e as interações estabelecidas entre as instituições.</p> <p>3.1 Docentes ou pesquisadores visitantes estrangeiros recebidos pelo PPG no quadriênio. Lista com instituição de origem e atividades desenvolvidas no Programa;</p> <p>3.2 Estágios pós doutoral estrangeiros recebidos pelo PPG no quadriênio;</p> <p>3.3 Discentes estrangeiros regulares recebidos pelo Programa no quadriênio;</p> <p>3.4 Docentes/pesquisadores estrangeiros que participaram como membros de bancas de defesa de teses no Programa durante o quadriênio;</p> <p>3.5 Discentes estrangeiros recebidos pelo Programa em visitas técnicas, missão de curta duração, doutorado sanduíche durante o quadriênio.</p> <p>MOBILIDADE E ATUAÇÃO ACADÊMICA NO EXTERIOR: Docentes permanentes e discentes/egressos do Programa que no quadriênio:</p> <p>3.6 Realizaram estágio/treinamento, visitas técnicas, reuniões de pesquisa e cooperação científica e tecnológica em instituição estrangeira no quadriênio;</p> <p>3.7 Realizaram estágio pós-doutoral ou sênior no exterior no quadriênio;</p> <p>3.8 Tiveram orientação ou coorientação de discentes em Programas no exterior;</p> <p>3.9 Desenvolveram atividades acadêmicas no exterior (docência, seminários, bancas, comissões, processos seletivos), durante o quadriênio;</p> <p>3.10 Participaram da organização de eventos acadêmico-científicos no exterior durante o quadriênio;</p> <p>3.11 Participaram em comitês editoriais e em editoria de periódicos do exterior, durante o quadriênio;</p> <p>3.12 Obtiveram premiações relevantes para a área;</p> <p>3.13 Ocuparam cargos relacionados às políticas de educação e/ou ciência e tecnologia em agências internacionais;</p> <p>3.14 Atuaram como conferencistas ou palestrantes em eventos científicos internacionais relevantes para a área; Fizeram doutorado sanduíche no exterior.</p> <p>4. CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS – Inclui o planejamento estratégico, autoavaliação e atividades de governança que demonstram o compromisso institucional com a internacionalização.</p>
--	--	---



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
18.odon@capes.gov.br

		<p>4.1 Planejamento estratégico institucional contendo objetivos, metas e ações de internacionalização a serem desenvolvidas;</p> <p>4.2 Estratégias institucionais para apropriação do conhecimento adquirido pelo discente ou docente permanente após o retorno ao país;</p> <p>4.3 Planejamento estratégico do PPG contendo objetivos, metas e ações de internacionalização a serem desenvolvidas;</p> <p>4.4 Visibilidade do Programa: Página eletrônica em línguas estrangeiras (adequadas ao perfil do programa), com linguagem acadêmica adequada para o programa e para a universidade;</p> <p>4.5 Processo seletivo que permita a participação de discentes estrangeiros (inclusive por meios remotos);</p> <p>4.6 Disponibilização de escritório/departamento de relações internacionais responsável por convênios e acordos bilaterais e multilaterais, que seja capaz de apoiar a recepção de docentes e discentes estrangeiros;</p> <p>4.7 Políticas e práticas institucionais para receber, alojar e acomodar discentes, pesquisadores e docentes estrangeiros;</p> <p>4.8 Oferta de cursos de línguas para receber discentes, pesquisadores e docentes do exterior (língua portuguesa) e para enviar discentes, pesquisadores e docentes para o exterior (línguas estrangeiras);</p> <p>4.9 Oferta de disciplinas em língua estrangeira;</p> <p>4.10 Discentes em cotutela e dupla titulação no exterior durante o quadriênio;</p> <p>4.11 Discentes que obtiveram dupla titulação no quadriênio.</p> <p>3.3.2. (3.3.1 + 3.3.2 = 80%) INSERÇÃO LOCAL, REGIONAL, NACIONAL</p> <ol style="list-style-type: none">O Programa deve descrever/justificar qual é sua inserção e o que caracteriza essa inserção (máximo de 100 palavras);Forte presença do Programa no desenvolvimento local e/ou regional /ou nacional, descrevendo em linhas gerais as mudanças ocorridas, como exemplo mudanças nas políticas públicas de saúde bucal do município e/ou da região; (máximo de 100 palavras)Resultados dos programas oficiais de colaborações locais, regionais e nacionais com empresas públicas ou privadas e as melhorias advindas; (máximo de 100 palavras)Resultados dos projetos e convênios com o setor não acadêmico. (Todos esses itens devem ser passíveis de serem auditados pela comissão de avaliação)Participação de DP como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões Estaduais e Nacionais;Participação de DP como editores e como membros de corpo editorial de periódicos e como
--	--	---



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
18.odon@capes.gov.br

		<p>organizadores de eventos científicos regionais e nacionais. Declarar o evento e número de participantes (no último relatório do quadriênio anexar documento digitalizado para avaliação);</p> <p>g. Participação de discentes e DPs como palestrantes em congressos regionais e nacionais (link para avaliação). Importante: no último relatório do quadriênio, anexar documento digitalizado para avaliação);</p> <p>h. Envolvimento em iniciativas como Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de nível Superior (PCI), PROCAD e assemelhados.</p> <p>3.3.3 (20%) Visibilidade do Programa</p> <p>Página Web para a divulgação atualizada de informações detalhadas do Programa:</p> <p>a) nome do Programa, área(s) de concentração, linhas de pesquisa, estrutura curricular;</p> <p>b) corpo docente permanente com link para CV Lattes, Google acadêmico, Research ID e ORCID;</p> <p>c) detalhamento do Programa quanto o seu histórico e evolução;</p> <p>d) todas fichas de avaliação passada, contendo os conceitos Capes;</p> <p>e) autoavaliação do Programa</p> <p>f) editais de seleção de alunos;</p> <p>g) Garantia de amplo acesso a dissertações e teses, pela Web, conforme a legislação vigente;</p> <p>h) Divulgação da participação de docentes permanentes e discentes em eventos internacionais e nacionais;</p> <p>i) Desenvolvimento de atividades de popularização da ciência e de divulgação que amplie a visibilidade e a apropriação da comunidade do potencial do Programa, com informações sobre aspectos clínicos, de ensino e pesquisa, por meio de boletins, blogs, vídeos entre outros;</p> <p>j) Informações gerais relacionadas ao Programa de Pós-graduação como, por exemplo, custo de vida na região, moradias, transporte, entre outros.</p> <p>OB: As informações devem estar em inglês/espanhol, além do português.</p>
--	--	--

18. ODONTOLOGIA – CURSOS PROFISSIONAIS

1 – Programa	PESO	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
<p>1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do Programa.</p>	<p>35%</p>	<p>Avaliação Qualitativa (Fonte: Plataforma Sucupira)</p> <p>Subitens 1.1.1 a 1.1.6 (60%)</p> <p>1.1.1 Descrição do Programa, incluindo data(s) de início, modalidade, objetivo(s) e cliente/demandante explícito para as ações do Programa;</p> <p>1.1.2. Coerência e atualização dos objetivos do Programa, área(s) de concentração (AC), linhas de atuação científico tecnológica (LACT), projetos de pesquisa (PP), estrutura curricular;</p> <p>1.1.3. LACT e projetos de pesquisa dirigidos para a resolução de problemas concretos da prática profissional na área da Odontologia, coerentes com atuação do(s) DP(s);</p> <p>1.1.4 A estrutura curricular deve proporcionar formação em pesquisa, incluindo disciplinas que permitam aos discentes os fundamentos científicos e metodológicos para a prática da investigação científica, para a divulgação dos resultados obtidos e para a incorporação dos novos conhecimentos em sua prática, de modo a qualificar o exercício profissional;</p> <p>1.1.5. Disciplinas com conteúdo sobre empreendedorismo inovador, práticas gerenciais para controle de projetos, plano de negócios ou controle sobre qualidade de processos, além de princípios sobre proteção de propriedade intelectual devem ser contempladas;</p> <p>1.1.6. Disciplinas atualizadas com coerência em relação: a) título e ementa; b) bibliografia; c) aderência aos objetivos do Programa e LACT; e, d) com avanços de conhecimento.</p> <p>Subitens 1.1.7 a 1.1.10 (40%)</p> <p>Avaliar:</p>



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
18.odon@capes.gov.br

		<p>1.1.7. Disponibilidade de infraestrutura para o Programa: a) Salas para docentes, sala para alunos e salas de aula com recursos multimídia com condições de acessibilidade, segurança, conforto e cobertura de rede Wifi; b) Laboratórios e clínicas odontológicas que ofereçam suporte para o desenvolvimento do Programa; c) Pessoal administrativo para atendimento ao Curso e ao aluno; d) Biblioteca acessível, com acervo suficiente para o desenvolvimento da estrutura curricular e pesquisa e com recursos humanos capacitados; (e) Descrição dos principais equipamentos e softwares que permitam o desenvolvimento das LACT e projetos em andamento. Caso sejam utilizados equipamentos não existentes na Instituição deve-se explicitamente descrever qual(is) a(s) estratégia(s) adotada(s) e contratos ou acordos de parceria que possibilitem o seu uso em outra instituição; (f) Presença de apoio de Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).</p> <p>1.1.8. Nos Programas cujo projeto pedagógico envolva a pesquisa em seres humanos ou animais, deve haver Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)e/ou o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) pertencentes ou formalmente vinculados à IES e homologados pela CONEP. No caso de pesquisa em organismos geneticamente modificados (OGM), deve haver regulação formalizada pelo CTNBio. Outras instâncias regulatórias nacionais ou internacionais necessárias ao desenvolvimento das pesquisas devem ser detalhadas.</p> <p>1.1.9 Detalhamento de acordos de cooperação acadêmica e parcerias necessárias para o desenvolvimento do Programa, tais como universidades, serviços municipais de saúde, rede de pesquisa ou de assistência, organizações locais, agências de governo ou empresas privadas afins, regionais, nacionais e internacionais, entre outras. Anexar documento digitalizado no último relatório da quadrienal.</p> <p>1.1.10 Detalhamento de parcerias com o setor produtivo e de inovação, público ou privado, existência de estrutura de apoio à inovação, laboratórios sediados em parques tecnológicos, incubadoras de startups, empresas parceiras e outras unidades com potencial de apoio, escritórios de registro de patentes, agências institucionais de inovação, participação de representantes do setor produtivo e de inovação, público ou privado, nos</p>
--	--	--



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
18.odon@capes.gov.br

		conselhos e
--	--	-------------

		comissões do Programa. Anexar documento digitalizado no último relatório da quadrienal.
1.2. Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação ao Programa	35%	<p>Avaliação Quantitativa e Qualitativa (Fonte: Plataforma Sucupira)</p> <p>1.2.1. (50%) Número de docentes permanentes (DPs), docentes colaboradores (DC) e Docentes Visitantes (DV) atuantes no Programa, considerando que o corpo de DP deve ser composto com mínimo de 10 e 12 doutores para o Mestrado e Doutorado, respectivamente, com experiência em investigação científica na(s) Áreas de concentração (avaliadas por produções acadêmicas recentes). Devem atuar em ações de pesquisa, empreendedorismo, desenvolvimento e/ou inovação tecnológica. A adequação do perfil dos docentes de um Programa profissional é demonstrada sobretudo pela relevância da sua produção tecnológica;</p> <p>1.2.2. (10%) Profissionais do setor produtivo, sem doutorado, podem atuar no Programa e como coorientadores de Mestrado ou Doutorado. Sua inclusão deve ser justificada caso a caso, pela IES sede do Programa, em documento específico;</p> <p>1.2.3. (20%) A maioria do corpo docente (70%) deve ser permanente e 40% dos docentes deve pertencer exclusivamente a esse Programa;</p> <p>1.2.4. (10%) Descrever a proporção de docentes permanentes com experiência no exterior (pós-doutorado, doutorado pleno e sanduíche, e programas de colaboração internacional), valorizando experiências recentes, assim como os docentes com estágios em centros de desenvolvimento de tecnologias e empresas;</p> <p>1.2.5. (10%) Programa de doutorado profissional deve incluir a participação de DP com reconhecida contribuição junto ao setor produtivo e de inovação tecnológica, público ou privado.</p>
1.3. Planejamento estratégico do Programa, considerando também	15%	Avaliação Qualitativa e Quantitativa (Fonte: Informação do Programa)

articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.		<p>1.3.1. (60%) Descrever (máximo de 100 palavras). a) Planejamento estratégico do Programa articulado com as ações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); b) Importância do Programa, dentro do PDI em nível, local, regional, nacional ou internacional; c) Políticas de contratação/renovação de docentes em substituições às aposentadorias ou exonerações, mantendo ou aumentando o quantitativo de recursos humanos com vistas ao desenvolvimento futuro do Programa; d) Ações de melhoria da infraestrutura com objetivo de atualização e/ou expansão do Programa, considerando-se a atualização das LACTs, disciplinas e atividades didáticas, além da autoavaliação; e) políticas de credenciamento de jovens doutores;</p> <p>1.3.2. (20%) Planejamento de metas do Programa, incluindo autoavaliação, a curto, médio e longo prazo que responda: Onde o Programa está e onde quer chegar?;</p> <p>1.3.3. (10%) Como o Programa se coloca às necessidades locais, regionais, nacionais e internacionais, de acordo com sua vocação;</p> <p>1.3.4. (10%) Propostas de qualificação do corpo docente para melhor formação do discente.</p>
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do Programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	15%	<p>Avaliação Qualitativa (Fonte: Informação do Programa)</p> <p>1.4.1. (40%) A Proposta deve relacionar processos e procedimentos de autoavaliação do Programa estabelecidos e utilizados no período de avaliação, com vistas a atingir as metas do planejamento estratégico.</p> <p>1.4.2. (30%) Devem ser apresentados os processos de autoavaliação do Programa, contemplando: a relação com seu planejamento estratégico e metas;</p> <p>1.4.3. Mecanismos e procedimentos de autoavaliação empregados: a) Envolvimento de técnicos, docentes e discentes no processo de autoavaliação; b) Avaliação da aprendizagem dos discentes, da capacitação</p>



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
18.odon@capes.gov.br

		<p>do quadro docente, do desempenho dos docentes em disciplinas e atividades de orientação; c) Avaliação da produção intelectual e do impacto do Programa; d) Aplicação dos resultados da autoavaliação para melhoria do Programa; d) Critérios de credenciamento e descredenciamento de DPs e seu alinhamento com a autoavaliação do Programa devem ser indicados.</p> <p>1.4.4. Ações de acompanhamento de egressos;</p> <p>1.4.5. Atividade extracurricular e política de incentivo à participação acadêmico-científico dos alunos e professores;</p> <p>1.4.6. Políticas de autoavaliação, levando-se em consideração sua concepção, processos e procedimentos incluindo a inovação. Se houver resultados, estes devem ser descritos. O foco, nessa avaliação, serão as políticas.</p> <p>Subitens 1.4.3 a 1.4.6 = 30%</p>
2 – Formação		Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens

2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	20%	<p>Avaliação Qualitativa e Quantitativa (Fontes: Plataforma Sucupira, e Informações dos Programas)</p> <p>O Programa deve indicar e justificar o melhor produto intelectual (teses, dissertações ou equivalente) de cada ano, quatro (4) no quadriênio, que serão avaliadas quanto à:</p> <p>2.1.1. (30%) Aderência: Avaliar se há sintonia com os objetivos e proposta de formação dos profissionais, alinhados com a(s) AC, LACT e projetos desenvolvidos e com o previsto para a produção científica, técnica/tecnológica da área;</p> <p>2.1.2. (40%) Impacto e inovação: Demonstrar o potencial de impacto e inovação associado ao produto que será gerado, bem como os passos seguintes para a efetivação dele (transferência da tecnologia desenvolvida). A inovação pressupõe o uso do conhecimento científico para a criação dos produtos desejados, tendo a proposta de intervenção social embarcada no conteúdo do projeto. A pesquisa científica é a base para o desenvolvimento do produto tecnológico de qualidade;</p>
--	------------	--

		<p>2.1.3. (30%) Relação com setor empregador: Avaliar se há a participação do setor público ou privado no processo de concepção, desenvolvimento e avaliação do produto, fruto do trabalho de conclusão. Estimula-se a participação deste setor nos processos: comissões de avaliação, bancas, comitês técnicos, “peer review”, licenciamentos, parcerias, cooperações.</p>
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	20%	<p>Avaliação Qualitativa e Quantitativa (Fontes: Plataforma Sucupira e Informações do Programa)</p> <p>2.2.1. (60%) O Programa deve indicar e justificar os cinco (5) melhores produtos tecnológicos ocorridos no período avaliativo, <u>resultantes dos trabalhos de conclusão</u> de discentes do período avaliado ou de egressos do período avaliativo. É importante considerar a qualidade do produto e sua aderência ao Programa, bem como a vinculação com e entre os diferentes DP do programa. A avaliação dos produtos será pelo Qualis Produtos Técnico/tecnológicos;</p> <p>2.2.2. (40%) Produção Total em Periódicos: Sendo a inovação e a pesquisa científica a base do desenvolvimento tecnológico, será avaliada a produção total de artigos científicos ou de aplicação em periódicos, de discentes e egressos do período avaliativo e/ou de egressos com até cinco (5) anos de titulação até o ano base em questão e sua proporção em relação à produção de docentes permanentes com base no Qualis Periódicos.</p> <p>Egresso será considerado aquele que se titulou no programa até 5 anos antes do ano base em questão.</p> <p>A avaliação dos produtos tecnológicos (produtos principais) obedecerá aos critérios e estratificação (Qualis técnico/tecnológico) definidos pela Área de Odontologia (Apêndice 1)</p>

2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.	30%	Avaliação Qualitativa e Quantitativa (Fontes: Plataforma Sucupira e Dados Fornecidos pelo Programa) O Programa deve apresentar as ferramentas utilizadas para avaliação dos egressos que permitam, de maneira sistemática, qualitativa e auditável, observar os seguintes resultados:
---	-----	---

		<p>2.3.1. (40%) Destino e atuação do egresso: Trajetória profissional de egressos do Programa titulados nos períodos de 2020-2024; 2015-2019; 2010-2014. Declarar 5 egressos por períodos para Programas com mais de 25 DP e 3 egressos por período para Programas com menos de 25 DP. Avaliar, também: (a) Alinhamento com a demanda do mercado de trabalho da área; (b) Aptidão para inserção em instituições de ensino superior, no sistema nacional de pós-graduação, pesquisa básica/desenvolvimento e órgãos públicos e privados; (c) Sucesso de inserção no mercado de trabalho; (d) Empregabilidade, nível e status de emprego; (e) Territorialização/interiorização dos egressos;</p> <p>2.3.2. (60%) Impacto Social: refere-se às transferências para a sociedade que o egresso qualificado pode realizar por meio de ações transformadoras de inovação das práticas profissionais em odontologia e como atuarão na geração ou adequação de novos procedimentos destinados a melhor atender as necessidades da comunidade. Deve ser aferido pela capacidade de: a) solução de problemas reais, demandados pela instituição, por instituições parceiras, relacionados à sociedade e que gere produtos de impacto ou soluções modificadoras; b) aprimoramento de procedimentos, ações e condutas que possam resultar em melhoria da prática assistencial em saúde, sobretudo no diagnóstico e/ou no tratamento, a partir das inovações e das adequações desenvolvidas no Programa; c) impacto social e econômico junto a órgãos públicos e privados, empresas etc. mensurável e causada por participação de egressos, casos de sucesso, cargos ocupados; d) desenvolvimento de incubadoras, "startups" e "spin-offs" a partir do Programa ainda enquanto discentes, em orientação, com participação de egressos e parceiros do setor produtivo.</p>
--	--	---

2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no Programa	15%	Avaliação Qualitativa e Quantitativa (Fonte: Plataforma Sucupira e Informações dos Programas) 2.4.1. (60%) Produção Qualificada Indicada: O Programa deve indicar e justificar uma (1) produção por DP por ano de atividade ou quatro (4) no quadriênio completo, relacionadas aos discentes e egressos. Será avaliada de maneira qualitativa. É importante que esteja alinhada às AC, LACT e projetos do Programa. Devem estar distribuídas de forma harmônica entre os
---	------------	---



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
18.odon@capes.gov.br

		<p>DP e serem produtos técnico/tecnológicos, em especial e aos produtos bibliográficos relevantes e regulares, que referendem o processo formativo desejado;</p> <p>2.4.2. (40%) Produção Total Qualificada: Como já citado, sendo a inovação e a pesquisa científica a base do desenvolvimento tecnológico, a média da produção intelectual do corpo DP no quadriênio, especialmente de aplicação (produtos técnicos/tecnológicos), e de artigos científicos será avaliada por meio do Qualis Técnico/Tecnológico (Apêndice 1) e Qualis periódicos.</p> <p>OBS: Usar a estratificação dos Qualis Periódico e Técnico/Tecnológico para categorizar a produção dos DPs.</p>
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa.	15%	<p>Avaliação Qualitativa Quantitativa (Fonte: Plataforma Sucupira e Informação dos Programas)</p> <p>Atuação dos DPs em relação a:</p> <p>2.5.1. (30%) Oferta de disciplinas;</p> <p>2.5.2. (30%) Orientação e Titulação de mestrandos e/ou doutorandos;</p> <p>2.5.3. (20%) Participação dos DPs em LACT e PP, e na orientação de alunos de Iniciação Científica;</p> <p>Pressupõe-se que as atividades de formação (aulas e orientações) e de pesquisa sejam distribuídas de forma equilibrada entre os docentes. DPs sem atividade didática ou nenhuma orientação (concluída ou em andamento) serão considerados pontos fracos do Programa. Em relação às orientações concluídas, os Jovens Docentes Permanente (JDP) que foram credenciados no Programa durante o período avaliativo terão suas orientações e produções relevadas na avaliação.</p>

		<p>* JDP: Docente do quadro permanente da instituição, com até 5 anos do seu doutoramento no ano de sua inclusão como DP (permanência nesta condição por até 4 anos).</p> <p>2.5.4. (20%) Os DPs devem ter formação e experiência relacionadas aos objetivos do Programa, às AC, LACT, garantindo assim a sustentação do processo formativo. É obrigatório que cada LACT tenha a participação de pelo menos um DP e obviamente estimula-se que haja interação e colaboração entre os docentes.</p> <p>O corpo docente deve ser atuante no Programa, inovar em relação ao conteúdo, propor modificações e buscar novos recursos tanto para o aprimoramento de sua base de ensino (capacitação em novas metodologias) como também para desenvolvimento de novos projetos. Valoriza-se o potencial para aumentar as relações externas do Programa e a captação de recursos particularmente da iniciativa privada ou de órgãos governamentais de políticas públicas para novos projetos.</p> <p>As modificações do corpo docente, oferta de disciplinas, orientações, vinculação às AC, LACT, projetos, captação de recursos, aprimoramento de metodologias educacionais, entre outras inovações dessa ordem que interfiram na qualidade de formação, devem ser informadas e justificadas no relatório do período avaliativo</p>
3 – Impacto na Sociedade	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do Programa.	40%	<p>Avaliação Qualitativa e Quantitativa (Fonte: Plataforma Sucupira, e informações pelo Programa)</p> <p>Avaliação da produção qualificada indicada pelo Programa de (10) produtos no quadriênio. O pressuposto de valorização deste item é que a produção qualificada esteja bem distribuída entre os DPs.</p> <p>3.1.1. (30%) Participação discente: A autoria e/ou coautoria de discentes na produção selecionada;</p> <p>3.1.2. (30%) Qualidade: Aferição da produção técnica/tecnológica será qualitativa pelo Qualis Produção técnica (Apêndice 1) definido pela área de</p>

		<p>Odontologia e, no caso da produção bibliográfica (exceto a de artigos técnicos e de aplicação) a avaliação será qualitativa pelo Qualis Periódico;</p> <p>3.1.3. (30%) Coerência: Os produtos selecionados devem guardar relação estreita com as AC, LACT, projetos e objetivos de formação;</p> <p>3.1.4. (10%) Colaboração: Serão valorizados produtos com colaboração nacional, internacional e com setor produtivo, indicando a capacidade de integração do Programa.</p>
--	--	--

3.2. Impacto econômico, social e cultural do Programa.	30%	<p>Avaliação Qualitativa e Quantitativa (Fonte: Plataforma Sucupira e Informação pelos Programas).</p> <p>Impacto Econômico:</p> <p>3.2.1. (50%) Desenvolvimento de produtos ou processos (Apêndice 1) que permitiram:</p> <ul style="list-style-type: none">a) melhoria de um produto ou processo;b) melhoria de vendas ou diversificação de mercado;c) novos produtos/serviços;d) participação de entes sociais no fomento à pesquisa;e) melhoria na saúde/qualidade de vida de indivíduos;f) aumento da empregabilidade;g) melhoria na alimentação;h) redução de vícios;i) impactos ambientais;j) políticas públicas,k) políticas econômicas, entre outros;l) licenciamento de patente,m) cessão de direitos autorais,n) campanha de prevenção de câncer bucal, de cabeça e pescoço;o) campanha de saúde bucal especialmente cárie dental, câncer bucal, etc;p) Identificação do impacto do Programa para o desenvolvimento local, regional e nacional em termos da formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento da profissão no que tange às demandas da sociedade e profissionais para desenvolvimento e produção
---	-----	---



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
18.odon@capes.gov.br

		de produtos
--	--	-------------

		<p>técnicos/tecnológicos e de inovação, e políticas públicas demandada por organizações públicas ou privadas;</p> <p>3.2.2. (50%) Impacto social e cultural</p> <p>a) Contribuição para a melhoria do ensino de graduação, do técnico/profissional e para o desenvolvimento de propostas inovadoras de ensino; tais como metodologias ativas de ensino, uso do google classroom, e-learning (moodle), “livros- textos”, capítulos de livros, e-books, apps, vídeos, etc.) para a graduação e cursos técnicos;</p> <p>b) Palestras e ações de divulgação do conhecimento para o público em geral – externo à academia (mídias sociais, rádio, TV, escolas, apps etc.) e orientação em Programa de iniciação científica de graduação e ensino médio;</p> <p>c) Organização por docentes e discentes de programa de eventos para a popularização da ciência como feiras de ciências, oficinas, visitas a laboratórios ou reciclagem de professores de educação básica com foco na saúde oral;</p> <p>d) Atualização de profissionais da rede pública (cirurgiões dentistas, auxiliar de saúde bucal, técnicos de prótese dentária, técnico de laboratório etc.);</p> <p>e) Formação de recursos humanos qualificados para a Administração Pública ou a sociedade civil que possam contribuir para o aprimoramento da gestão pública ou para a formação de um público que faça uso dos recursos da ciência e do conhecimento.</p>
3.3. Internacionalização, Inserção (local, regional, nacional) e Visibilidade do Programa.	30%	<p>Avaliação Qualitativa e Quantitativa (Fonte: Plataforma Sucupira e Informações pelo Programa)</p> <p>Esse item será avaliado de acordo com a vocação do Programa e deve estar em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). A avaliação deste item será relativizada em função da missão e perfil do programa, considerando os elementos a seguir:</p> <p>3.3.1. (3.3.1 +3.3.2 = 80%) INTERNACIONALIZAÇÃO</p> <p>A avaliação da Internacionalização refere-se à forma e ao conteúdo de</p>



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
18.odon@capes.gov.br

		formação oferecido pelo Programa de Pós-graduação a seus estudantes, indicada pela pesquisa multilateral, divulgação da produção intelectual, mobilidade discente e docentes em colaboração e atuação institucional,
--	--	--

		<p>Além de condições institucionais específicas de apoio para a internacionalização.</p> <p>As dimensões para avaliação são:</p> <p>1. PESQUISA - abrange as atividades de pesquisa desenvolvidas por grupos e/ou indivíduos vinculados aos Programas de pós-graduação que tenham caráter de cooperação internacional, como projetos de pesquisa no Brasil financiados por agências e organismos estrangeiros, dessa interação devem resultar projetos colaborativos, envolvendo pesquisa e inovação tecnológica com docentes e discentes do Programa e produtos advindos da colaboração; Listar projetos com o montante de recursos, docentes e discentes envolvidos; e projetos de pesquisa do programa sediados e/ou coordenados em instituições estrangeiras e/ou internacionais (relação de projetos indicando equipe).</p> <p>2. PRODUÇÃO INTELECTUAL – Atividades de produção intelectual desenvolvidas por docentes e /ou discentes vinculados ao Programa que mostrem a cooperação internacional estabelecida.</p> <p>2.1 Produtos envolvendo DPs e discentes/egressos de Programa em autoria/coautoria com pesquisadores sediados em instituições estrangeiras. Lista de produção bibliográfica (WoS, Scopus), técnica e tecnológica de maior impacto.</p> <p>2.2 Produtos envolvendo docentes permanentes e discentes de Programas que sejam resultantes do desenvolvimento de projetos de pesquisa em parceria com instituições estrangeiras;</p> <p>2.3 Número de livros ou capítulos de livro de editoras internacionais de renome (por exemplo, Springer Nature, Elsevier, Oxford ou equivalentes) produzidos pelos DPs e /ou egressos;</p> <p>3. MOBILIDADE E ATUAÇÃO ACADÊMICA NO BRASIL - Iniciativas de mobilidade de discentes e docentes dos PPG, estabelecendo trocas com instituições estrangeiras, enviando e recebendo pessoas, fomentando o trabalho em parceria e o aprendizado de diferentes saberes e metodologias, qualificando o processo de pesquisa e as interações estabelecidas entre as instituições.</p>
--	--	--

		<p>3.1 Docentes ou pesquisadores visitantes estrangeiros recebidos pelo PPG no quadriênio. Lista com instituição de origem e atividades desenvolvidas no Programa;</p> <p>3.2 Estágios pós doutoral estrangeiros recebidos pelo PPG no quadriênio;</p> <p>3.3 Discentes estrangeiros regulares recebidos pelo Programa no quadriênio;</p> <p>3.4 Docentes/pesquisadores estrangeiros que participaram como membros de bancas de defesa de teses no Programa durante o quadriênio;</p> <p>3.5 Discentes estrangeiros recebidos pelo Programa em visitas técnicas, missão de curta duração, doutorado sanduíche durante o quadriênio.</p> <p>MOBILIDADE E ATUAÇÃO ACADÊMICA NO EXTERIOR: Docentes permanentes e discentes/egressos do Programa que no quadriênio:</p> <p>3.6 Realizaram estágio/treinamento, visitas técnicas, reuniões de pesquisa e cooperação científica e tecnológica em instituição estrangeira no quadriênio;</p> <p>3.7 Realizaram estágio pós-doutoral ou sênior no exterior no quadriênio;</p> <p>3.8 Tiveram orientação ou coorientação de discentes em Programas no exterior;</p> <p>3.9 Desenvolveram atividades acadêmicas no exterior (docência, seminários, bancas, comissões, processos seletivos), durante o quadriênio;</p> <p>3.10 Participaram da organização de eventos acadêmico-científicos no exterior durante o quadriênio;</p> <p>3.11 Participaram durante o quadriênio em comitês editoriais e em editoria de periódicos do exterior;</p> <p>3.12 Obtiveram premiações relevantes para a área;</p> <p>3.13 Ocuparam cargos relacionados às políticas de educação e/ou ciência e tecnologia em agências internacionais;</p> <p>3.14 Atuaram como conferencistas ou palestrantes em eventos científicos internacionais relevantes para a área;</p> <p>3.15 Fizeram doutorado sanduíche no exterior.</p>
--	--	--

	<p>4 - CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS – Inclui o planejamento estratégico, autoavaliação e atividades de governança que demonstram o compromisso institucional com a internacionalização.</p> <p>4.1 Planejamento estratégico institucional contendo objetivos, metas e ações de internacionalização a serem desenvolvidas;</p> <p>4.2 Estratégias institucionais para apropriação do conhecimento adquirido pelo discente ou docente permanente após o retorno ao país;</p> <p>4.3 Planejamento estratégico do PPG contendo objetivos, metas e ações de internacionalização a serem desenvolvidas.</p> <p>4.4 Visibilidade do Programa: Página eletrônica em línguas estrangeiras (adequadas ao perfil do programa), com linguagem acadêmica adequada para o programa e para a universidade;</p> <p>4.5 Processo seletivo que permita a participação de discentes estrangeiros (inclusive por meios remotos);</p> <p>4.6 Disponibilização de escritório/departamento de relações internacionais responsável por convênios e acordos bilaterais e multilaterais, que seja capaz de apoiar a recepção de docentes e discentes estrangeiros;</p> <p>4.7 Políticas e práticas institucionais para receber, alojar e acomodar discentes, pesquisadores e docentes estrangeiros;</p> <p>4.8 Oferta de cursos de línguas para receber discentes, pesquisadores e docentes do exterior (língua portuguesa) e para enviar discentes, pesquisadores e docentes para o exterior (línguas estrangeiras);</p> <p>4.9 Oferta de disciplinas em língua estrangeira;</p> <p>4.10 Discentes em cotutela e dupla titulação no exterior durante o quadriênio;</p> <p>4.11 Discentes que obtiveram dupla titulação no quadriênio.</p> <p>3.3.2. (3.3.1 +3.3.2 = 80%) INSERÇÃO LOCAL E/OU REGIONAL E /OU NACIONAL: O Programa deve descrever/justificar (máximo de 100 palavras) qual é sua inserção e o que caracteriza essa inserção;</p> <p>a) Forte presença do Programa no desenvolvimento local e/ou regional, descrevendo em linhas gerais as mudanças ocorridas, como exemplo</p>
--	---

		<p>mudanças nas políticas públicas de saúde bucal do município e/ou da região;</p> <p>b) Resultados dos programas oficiais de colaborações regionais e nacionais com empresas públicas ou privadas e as melhorias advindas;</p> <p>c) Resultados dos projetos e convênios com o setor não acadêmico;</p> <p>d) Participação de DPs como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões Estaduais e Nacionais;</p> <p>e) Participação de DPs como editores, membros de corpo editorial de periódicos e como organizadores de eventos científicos regionais e nacionais. Declarar o evento e número de participantes (inserir link para avaliação);</p> <p>f) Participação de discentes e docentes permanentes como palestrantes em congressos regionais e nacionais (anexar documento digitalizado);</p> <p>g) Envolvimento em iniciativas como Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de nível Superior (PCI), PROCAD e assemelhados;</p> <p>Obs.: Todos esses itens devem ser passíveis de serem auditados pela comissão de avaliação.</p> <p>3.3.3 (20%) Visibilidade do Programa</p> <p>1.Página da Web para a divulgação atualizada de informações detalhadas do Programa:</p> <p>a) Nome do Programa, área(s) de concentração, linhas de pesquisa, estrutura curricular;</p> <p>b) Corpo docente permanente com link para CV Lattes, Google acadêmico, Research ID e ORCID;</p> <p>c) Detalhamento do Programa quanto o seu histórico e evolução;</p> <p>d) Todas fichas de avaliação passada, contendo os conceitos Capes;</p> <p>e) Autoavaliação do Programa;</p> <p>f) Editais de seleção de alunos;</p> <p>g) Garantia de amplo acesso a dissertações e teses, pela Web, conforme a legislação vigente;</p>
--	--	---



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
18.odon@capes.gov.br



		<p>h) Divulgação da participação de docentes permanentes e discentes em eventos internacionais e nacionais;</p> <p>i) Desenvolvimento de atividades de popularização da ciência e de divulgação que amplie a visibilidade e a apropriação da comunidade do potencial do Programa, com informações sobre aspectos clínicos, de ensino e pesquisa, por meio de boletins, blogs, vídeos entre outros;</p> <p>ii) Informações gerais relacionadas ao Programa de Pós-graduação como, por exemplo, custo de vida na região, moradias, transporte, entre outros.</p> <p>Obs.: As informações pertinentes aos aspectos de Internacionalização e Visibilidade devem ser acompanhadas de documentação comprobatória ou acesso para a informação de forma a ser auditada.</p>
--	--	--

Anexo 1. Produtos Técnicos/Tecnológicos e seus estratos da área 18. Odontologia

Quadro 1. Produtos técnicos e tecnológicos mais comumente apresentados pela área de Odontologia

Produto	Subtipo	Estrato
1. Ativos de propriedade Intelectual	Licenciamento ou Transferência de Tecnologia de produto ou processo patenteável	T1
	Desenvolvimento de produto ou processo patenteável	T2
	Software (Programa de computador e App)	T2
	Registro de Patente	T3
2. Curso de formação profissional	Organização de atividade de capacitação, em diferentes níveis; criação de atividade de capacitação, em diferentes níveis	T3
	Docência em atividade de capacitação, em diferentes níveis (externo à academia)	T4
3. Evento organizado	Internacional	T2
	Nacional	T3
4. Material didático e/ou instrucional	Impresso: coleções; livro didático e paradidático; guias; mapas temáticos; jogos educativos, outros	T2
	Audiovisual: fotografia; painel cronológico; programas de TV – aberta e/ou fechada; Programas de Rádio – comunitários, universitários, alternativos; Trilha e/ou Paisagem sonora, outros	T2
	Novas mídias: CD; CD-ROOM; DVD; e-book, outros	T2
5. Norma ou Marco regulatório	Norma ou marco regulatório elaborado	T1
	Estudos de regulamentação	T1
	Elaboração de anteprojeto de normas ou de modificações de marco regulatório	T1
	Estudos apresentados em audiência pública	T1
	Sentenças arbitrais, estudos de caso, estudos de jurisprudência e peças processuais	T1
6. Produto bibliográfico	Artigo científico publicado em revista técnica	T3



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
18.odon@capes.gov.br

	Artigo em jornal ou revista de divulgação	T4
--	---	----

	Capítulo de Livro Internacional	T3
	Capítulo de Livro Nacional	T4
7. Relatório técnico conclusivo	Assessoria e consultoria a empresas públicas, privadas e governo)	T2
	Assessoria para agências de fomento e avaliação de artigos	T3
	Avaliação na área da saúde	T2
	Avaliação de tecnologia, projeto, programa, institucional ou política	T3
	Assessoria e consultoria	T4
8. Produto de comunicação	Produção de mídias	T2
9. Produto de editoração	Organização de livro, catálogo, coletânea e enciclopédia Internacional	T2
	Organização de livro, catálogo, coletânea e enciclopédia Nacional	T3
10 Tecnologia social	Método, processo ou produto desenvolvido implementado	T2
11. Tradução	Livros estrangeiro traduzido	T4
12. Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis ("Know-how")		T2

Apêndice 2

Itens semelhantes dos 21 produtos técnicos e tecnológicos foram hierarquizados e classificados (quatro grupos) quanto à importância na transferência de conhecimento. Nos quadros de 1 a 4 estão apresentados os 21 produtos técnicos/tecnológicos e sua importância no contexto da transferência de conhecimento.

Quadro 1 - Grupo 1 - Organização de eventos de extensão envolvendo comunidade externa à academia

Nº	Produto	Descrição	Importância no contexto de transferência
4	Curso de formação profissional	Organização de cursos de formação continuada e capacitação de profissionais ligados a instituições públicas e privadas não acadêmicas.	Baixa/média
8	Evento organizado	Por exemplo, cursos de treinamento de técnicos de uma fábrica, de atualização de assistentes sociais etc.	

Quadro 2 - Grupo 2 – Produtos envolvendo a organização de conhecimento para produção de textos e bases

Nº	Produto	Descrição	Importância no contexto de transferência
1	Produto bibliográfico	Produtos que envolvem a organização de conhecimento e produção de textos e bases de conhecimento.	Baixo/médio
5	Produto de editoração		
6	Material didático	Estes produtos serão considerados apenas se efetivamente usados pelo mercado/governo/ONGs.	
10	Relatório técnico conclusivo	Por exemplo, texto didático sendo aplicado em algum nível de ensino, texto bibliográfico publicado em revista de algum setor de mercado (não acadêmico), etc.	
11	Manual/Protocolo		
12	Tradução		
13	Acervo		
14	Base de dados técnico-científica		
16	Produto de comunicação		

Quadro 3 - Grupo 3 – Produtos envolvendo licenciamento de ativos intangíveis com ou sem registro



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
18.odon@capes.gov.br

Nº	Produto	Descrição	Importância no contexto de transferência

2	Ativos de propriedade Intelectual	Transferência de know-how e ativos intangíveis com registro junto ao INPI que efetivamente foram licenciados para instituições públicas ou privadas via contratos. Estes produtos técnicos serão considerados apenas se efetivamente geraram Produtos, processos ou serviços inovadores.	Média/alta
3	Tecnologia social		
7	Software/Aplicativo (Programa de computador)		
9	Norma ou Marco regulatório	Por exemplo, cultivar sendo usado na agricultura, circuito integrado usado em algum hardware, organização de cooperativa de artesãos com produto com denominação de origem etc.	
18	Produtos/Processos em sigilo		
21	Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis ("Know-how")		

Quadro 4 - Grupo 4 Produtos envolvendo a criação de novas empresas/organizações sociais com geração direta de emprego e renda

Nº	Produto	Subtipos	Importância no contexto de transferência
20	Empresa ou Organização social inovadora	Empresa ou organização social oriunda de ativos intangíveis efetivamente ativa no mercado. Estes produtos serão considerados apenas se efetivamente geraram emprego e renda. Por exemplo, cooperativa de catadores que passa a produzir uma vassoura com garrafa pet a partir de um processo desenvolvido para transformar garrafas PET em fios, empresa de biotecnologia produzindo um novo fármaco por processo biotecnológico etc.	Média/alta

Os Programas de Pós-Graduação deverão declarar os seus Produtos de Transferência de conhecimento para a sociedade em formulários próprios para cada grupo (disponível na Plataforma Sucupira ou ESPPIRAL - Capes).